



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 66/2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 06/02/2025

ASSUNTO: Abertura de turmas 2025 - Atendimento Educacional Especializado - AEE

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas Estaduais, Supervisão de Ensino

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores e Ponto Focais da Educação Especial:

Para abertura de novas turmas em 2025 seguiremos da seguinte forma:

- 1- Verificar na SED* (Início >Gestão Escolar>Cadastro de Alunos>Relatórios Gerenciais>Relatório - Alunos com Necessidades Especiais) quais estudantes elegíveis estão com matrícula no AEE e quais faltam matricular (para esses é necessário providenciar a autorização dos responsáveis para frequentar o AEE).
- 2- Verificar na SED* (Início>Gestão Escolar>Cadastro de Alunos>Informações dos Alunos>Ficha do Aluno) os apontamentos do nível de suporte e Recursos Necessários para a Participação do Aluno em Avaliações na aba "Deficiência" e documentos inseridos (laudo, API), se não tiver precisa providenciar.
- 3- Verificar o quadro de aulas na SED* (Início>Gestão Escolar>Cadastro de Alunos>Relatórios Gerenciais>Relatório - Alunos por Número de Classe – Clicar em Relação de alunos PDF) as turmas já abertas e quantos alunos estão matriculados nela, orienta-se dois alunos por turma para garantir a carga horária da professora que atende a turma no caso de transferência do estudante.
- 4- Alunos com laudo na SED e API prontos podem ser inseridos nas turmas já abertas para atendimento em duplas (a depender da análise do professor especialista).
- 5- Organizar os horários das novas turmas que serão abertas, bem como a documentação do estudante.
- 6- Comparecer na Diretoria de Ensino, as segundas-feiras (7h30 às 8h30), ou no plantão da quarta feira cedo (7h30 às 12h), ou na quinta feira cedo (7h30 às

12h), com laptop e todos os arquivos já digitalizados para prosseguirmos com a abertura das turmas (Item 7). Colocar no Grupo Ponto Focal quando iré até a DERA, para evitarmos aglomerações e conseguirmos atender à todos.

7- Relembrando:

Para autorização de novas turmas do Atendimento Educacional Especializado (Salas de Recurso, Itinerância), instruir Processo SEI de acordo com o Artigo 8º da Res. SEDUC 21/2023. Contendo:

- 1- Ofício solicitando abertura de nova turma para atendimento do estudante (vide exemplo abaixo);
- 2- Ficha do aluno, obtida no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, com identificação da deficiência, TGD/TEA ou altas habilidades/superdotação.
- 3- Encaminhamento Pedagógico – EP, se houver;
- 4- Avaliação Pedagógica Inicial – API;
- 5- Laudo Médico;
- 6- Autorização do responsável para frequentar o AEE.

*Perfil SED Gestor que dá acesso às consultas necessárias, professor não tem esse perfil na SED.

Exemplo de Ofício:

A Direção da E E _____ solicita abertura de Sala de Recurso/Itinerância em (informar área da deficiência) para atendimento dos estudantes conforme tabela:

Nome do Estudante	RA	Série	Horários de aula na classe comum do ensino regular	Deficiência
Pedro Santos	0000000	3º anoB	Manhã 7h às 12h30	Intelectual

Para tanto as turmas serão formadas da seguinte forma (cada duas aulas é uma turma):

Nome do (s) Estudante (s): (pode ser atendimento individual ou em duplas, dependendo do que foi apontado na Avaliação Pedagógica Inicial – API.	Quantidade de aulas semanais: (2 ou 4, lembrando que para esse levantamento é necessário apontar a quantidade de aulas na Avaliação Pedagógica Inicial – API e que, para os casos de 4 aulas semanais é necessário solicitar autorização do Dirigente Regional de Ensino).	Horário em que o AEE deverá ser coletado
Pedro Santos	2	7h às 8h30

Agradecemos a colaboração de todos,
Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Equipe de Educação Especial
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE